

Informação

[Projeto de resolução n.º 1546/XIII/3.ª](#)

(GP/PCP)

Concurso extraordinário de recrutamento e colocação de inspetores na área da Educação e Ciência

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 04.07.2017.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de resolução n.º 1546/XIII/3.ª\(PCP\)](#) - Concurso extraordinário de recrutamento e colocação de inspetores na área da Educação e Ciência
2. Este projeto foi admitido e baixou à Comissão no dia 30 de abril, tendo a iniciativa sido discutida na reunião da Comissão de 27 de junho de 2018.
3. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) que o projeto de resolução apresentado reflete a preocupação do Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino sobre a necessidade de recrutamento e de seleção de inspetores para a Inspeção Geral de Educação e Ensino. Evidenciou, depois a falta de investimento de sucessivos governos, a falta de concretização da prometida entrada de 30 novos inspetores até ao final de 2016, considerando que o atual número de inspetores é manifestamente insuficiente para responder às necessidades.

Referiu, ainda, que há muito que se fala da necessidade de abertura de um concurso e o que o Grupo Parlamentar do PCP pretende com o projeto de resolução é resolver e combater esta escassez de recursos. Sublinhou, ainda, que o início da atividade de um inspetor não é imediato, e que mesmo que o concurso se realizasse em breve, os novos inspetores nunca estariam ativos antes de 2019/2020, pois o estágio profissional pressupõe acompanhar todo um ano letivo. Face aos motivos expostos, considera o Grupo Parlamentar do PCP que é de se recomendar ao Governo a realização de um concurso extraordinário de recrutamento e colocação de inspetores na área da Educação e Ciência.
4. O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) realçou a importância destes trabalhadores, referindo que para além da falta de profissionais é ainda necessário tratar a falta de condições laborais destes profissionais. Relembrou a existência de compromisso, por parte do Governo, da abertura de concurso datado de maio de 2016, com vista à existência de mais inspetores nas escolas, o que ocasiona, também, um prejuízo para o ensino público. Pelo que, referiu que por o seu Grupo Parlamentar acompanhar estas preocupações iria viabilizar o projeto.

5. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que o projeto em discussão era de facto interessante, tendo sido já publicada pelo Governo a Portaria n.º 149/2018, de 24 de maio, que aprova o Regulamento do Curso de Formação Específico para Integração de Trabalhadores na Carreira Especial de Inspeção aplicável à Inspeção-Geral da Educação e Ciência, estabelecendo, assim, o princípio de um processo com vista à satisfação do pretendido pelo referido projeto de resolução. Em consequência, mencionou, ainda, que se encontra a ser organizado o respetivo processo concursal.
6. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha as preocupações, considerando que há um desinvestimento económico na IGEC, o que potencia a impossibilidade desta satisfazer a sua missão, nomeadamente a fiscalização que se impunha ao nível das matérias do ensino superior e da ciência. Por tal motivo, o Grupo Parlamentar do BE irá acompanhar o projeto.
7. A Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu que é inquestionável a redução progressiva do número de inspetores por motivos que referiu abster-se de elencar, com consequências na distribuição de serviço e na realização das suas atividades, que podem levar à degradação do serviço. Que o reforço dos recursos humanos e a sua renovação é fundamental. Sublinhou que desde 2016 existem promessas sucessivas de reforço da equipa inspetiva, estando a demorar demasiado tempo o início do procedimento concursal pese embora terem sido autorizadas as mobilidades constituídas em 2017. Saliou que dos 30 docentes autorizados na altura a serem recrutados por mobilidade, apenas 8 lugares foram preenchidos. Qualificou todo o procedimento como lento e, por tal motivo o seu Grupo Parlamentar considera que não é despiciendo o projeto apresentado pelo PCP.
8. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) pediu a palavra para referir que o projeto de resolução data de 26 de abril tendo sido já agendado múltiplas vezes e objeto de adiamentos. Considerou positiva a existência de desenvolvimentos nesta matéria, mas que esses mesmos desenvolvimentos não fazem com que o projeto e as suas propostas de recomendação percam a sua atualidade.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)